

POTENCIALIDADES DA ANÁLISE REGIONAL NO ESTUDO DAS TENDÊNCIAS DE MODERNIZAÇÃO E FRAGMENTAÇÃO DO TERRITÓRIO

1

Mirlei Fachini Vicente Pereira¹

RESUMO: Neste trabalho procuramos definir apontamentos para a compreensão do fenômeno de região hoje, ao mesmo tempo em que buscamos avaliar o poder de explicação das abordagens regionais. O ponto de partida é investigação do modo como se dão os processos de modernização territorial, entendendo que eles induzem a constituição de novas regiões – subespaços que acolhem o moderno, dotando o território de novas funcionalidades e novas dinâmicas e possibilidades de uso. Num primeiro momento, retomamos o legado da abordagem regional, para, à

luz dos processos renovados de uso do território no período atual, discutir em seguida algumas transformações que nos parecem pertinentes quanto ao uso do conceito de região e da regionalização para a compreensão do espaço geográfico hoje. Por fim, discutimos como a análise regional se mostra pertinente para a compreensão dos processos de modernização e fragmentação do território da forma como ocorrem atualmente, fenômeno que é explicado a partir dos exemplos de renovação do território pela adição de novas infra-estruturas e normas territoriais.

PALAVRAS-CHAVE: Pesquisa em Geografia. Análise regional. Modernização. Território.

I. O LEGADO DA ABORDAGEM REGIONAL EM GEOGRAFIA

A existência de diferenças no meio geográfico, sejam as naturais, mas hoje principalmente as que têm origem no uso do território, sempre figurou como importante preocupação da ciência geográfica. É mesmo na diferenciação do meio, no encontro e análise de suas particularidades, que parece residir toda a questão da ideia-conceito de região e da emergência da denominada geografia regional.

Compreender e descrever as diferenças do espaço geográfico foi preocupação presente entre os pensadores que, já na Antiguidade, puderam ser

¹ Geógrafo, doutorando no Programa de Pós-Graduação em Geografia, Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Unesp, Campus Rio Claro. Bolsista CNPq, Brasil.

denominados de “precursores da geografia”. Na geografia de caráter científico-acadêmico surgida no século XIX, a compreensão da diferenciação espacial também se fez presente, seja para a descrição e análise do quadro da natureza, como na obra de Alexander Von Humboldt, seja na chamada “geografia comparada” de Carl Ritter, em que este geógrafo alemão se preocupa em analisar distintas feições do espaço de modo comparativo (LENCIONI, 1999).

Mas é com a geografia tradicional francesa, tão cara ao pensamento e formulações de Paul Vidal de La Blache, que a ideia de região e uma geografia regional tomam maior força, disseminando o uso dos termos região/regional na prática da análise geográfica. Podemos mesmo pensar que a consolidação da ideia de região, que notadamente passa a figurar como uma das principais preocupações da geografia, é fruto do pensamento vidaliano e de seus discípulos, assim como a afirmação da geografia regional como ramo e como procedimento de análise na ciência geográfica.

A ideia de região que aparece na geografia de tradição francesa pode ser identificada com a problemática dos “gêneros de vida”, conceito desenvolvido por La Blache, que, em linhas gerais, pode ser compreendido como o conjunto das técnicas e dos costumes que determinada sociedade desenvolve em um meio geográfico particular. Ou ainda, nas palavras de um dos seus principais discípulos,

(...) pode-se dizer que a expressão [gênero de vida] designa o conjunto mais ou menos coordenado das atividades espirituais e materiais consolidadas pela tradição, graças às quais um grupo humano assegura sua permanência em determinado meio (SORRE, 1948, 1984, p.90).

Assim, é mesmo da relação entre homem e meio geográfico que emergem tanto o conceito de gênero de vida como o de região – a expressão de um gênero de vida, num espaço dotado de individualidade e particularidade².

Segundo Milton Santos, “O gênero de vida resulta de uma acomodação entre um grupo humano e o conjunto natural, da descoberta das formas de exploração, de tirar proveito das condições do entorno do modo de produção” (2003,

² Tanto o conceito de gênero de vida quanto o de região difundidos por La Blache podem ser exemplificados na descrição, por exemplo, da relação entre os grupos caipiras e o meio geográfico, no Brasil do século XIX e início do XX, como expressa o trabalho clássico de Antônio Cândido,

Os parceiros do Rio Bonito – “A princípio, o meio representava para o grupo uma totalidade, cujos limites coincidiam com os limites da atividade e da mobilidade grupais. Havia entre as atividades do caipira uma correlação estreita, e todas elas representavam, no conjunto, síntese adaptativa da vida econômico-social. Assim é que o trabalho agrícola, a caça, a pesca e a coleta não eram práticas separadas, e de significado diverso – mas complementares, significando cada uma por si, e todas no conjunto, os diferentes momentos dum mesmo processo de utilização do meio imediato. A roça, as águas, os matos e campos encerravam-se numa continuidade geográfica, delimitando esse complexo de atividades solidárias – de tal forma que as atividades do grupo e o meio em que elas se inseriam formavam por sua vez uma continuidade geossocial, um interajuste ecológico, onde cultura e natureza apareciam, a bem dizer, como dois polos de uma só realidade” (1964, 2003, p. 217-218) (grifos nossos).

p.55). O mesmo autor alerta que o conceito vidaliano de região confunde-se também com a ideia de paisagem.

Na produção do modo de produção se inclui também a elaboração de objetos que se estabelecem na área de vida de um grupo, mudando a natureza, acrescentando-lhe próteses de origem cultural. Esses objetos são marcados pela cultura do grupo e sua extensão, de alguma maneira, confundem-se com a extensão do gênero de vida, da paisagem e da região, que aparecem como sinônimos, uma noção explicando a outra, numa integração que, simplificada, chamaríamos perfeita (SANTOS, 2003, p.55).

O caráter empírico, ou seja, de existência real da região, da região como um “objeto” empiricamente observável na paisagem, ocorre assim de forma declarada na obra de La Blache e de seus discípulos. É assim que ao mesmo tempo em que a região pode ser considerada um objeto de preocupação do geógrafo, também o trabalho de campo se afirma como ferramenta metodológica, e o empirismo positivista como postura de método.

Yves Lacoste empreende esforços para destacar o quanto o conceito de região forjado na Geografia Tradicional Francesa balizou todo o desenvolvimento da ciência geográfica na primeira metade do século vinte, a ponto de tornar-se um verdadeiro “conceito-obstáculo”, que por muito tempo a geografia parece não encontrar um modo de ultrapassá-lo, ou seja, a análise regional nos moldes tradicionais franceses constitui uma “ciência normal” que, praticamente inquestionável, trouxe pouca contribuição tanto no que tange ao avanço das análises científicas (que logo se tornam repetitivas – as “monografias regionais”), quanto para o desenvolvimento de novas preocupações teórico-epistemológicas na ciência geográfica.

Mas se a região se afirma como categoria e conceito centrais na ciência geográfica a partir de La Blache, com a renovação da disciplina após a Segunda Guerra Mundial, a categoria região ganha outras conotações que lhe conferem distintas operacionalizações³. Evidentemente, não nos interessa, aqui, reconhecer como se deu a história da categoria região em geografia, exercício que já ensaiamos em outro trabalho (PEREIRA, 2004). Nosso esforço será o de reconhecer o fenômeno de região na atualidade, debruçando-nos sobre os processos que nos permitem falar

³ Vale a pena destacar as influências advindas da ciência econômica, principalmente com François Perroux e Jacques Boudeville, com as análises de regiões polarizadas (ANDRADE, 1967); mas também entre geógrafos franceses da chamada “Geografia Ativa”, como Bernard Kayser e Pierre George (1969), que animam um debate renovado sobre as questões regionais na ciência geográfica, em que a região é mesmo pensada como objeto de intervenção, ou ainda aproximando-se também da economia e das análises de organização das redes urbanas, como é o caso de Michel Rochefort (1998). Mais tarde, a revolução quantitativa também empreenderá esforços de regionalização, principalmente como técnica de classificação espacial, enquanto Armand Frémont (1980) considera a região como espaço vivido, na denominada Geografia Humanista.

em região e dinamismos regionais hoje.

2. DUAS PALAVRAS SOBRE O FENÔMENO DE REGIÃO

A região não é um dado puro da natureza ou do espaço geográfico, tal como já fora pensada. Ainda que na geografia francesa, que vigora até as primeiras décadas do século XX, a região fora compreendida como um dado do meio ou da paisagem, constituindo assim algo empiricamente observável, era o geógrafo quem ensaiava estabelecer os seus recortes, definir seus limites, imprimindo, deste modo, naquele “dado” ou “fato” uma personalidade própria que também era a sua, a sua forma de reconhecer e de impor os limites regionais⁴.

Hoje, o fenômeno de região se dá como processo, e ainda que por vezes sua coerência possa ser claramente observável, um dado presente na paisagem, sua compreensão dificilmente se encerra nos aspectos do visível. Mais do que a diferenciação espacial pura e simples, fato que é inerente à questão regional até a atualidade, nos interessa investigar o valor explicativo do conceito de região hoje. Como este conceito, que é um dos mais tradicionais da ciência geográfica, serve de referência e estratégia para a explicação dos processos de diferenciação do território? O que nos permite continuar pensando sobre região e regionalização hoje?

Em outros termos, poderíamos indagar - Qual a cumplicidade existente entre os exercícios/projetos de regionalização e a ocorrência de fato das regiões no espaço geográfico? Qual o respaldo territorial das políticas do planejamento regional? Evidentemente, o termo planejamento regional tem nas últimas décadas perdido lugar para políticas que propõem o denominado desenvolvimento territorial ou ainda o “Desenvolvimento Local”, sendo este último retrato da descentralização do planejamento ou mesmo do descompromisso/abandono por parte do Estado da condução das políticas de desenvolvimento.

A regionalização, por sua vez, continua a figurar nos exercícios de planejamento ou no reconhecimento das diferenciações espaciais. Todavia, Ana Clara Torres Ribeiro (2004) propõe que a compreendamos como dois processos distintos – a *regionalização como fato* e a *regionalização como ferramenta*.

Segundo a autora, a *regionalização como fato* é aquela que independe da ação hegemônica do presente, ou seja, das forças econômicas e políticas que dominam o território. Assim, “O estudo da *regionalização como fato*, expressiva da gênese e da estruturação de regiões, depende da reconstrução histórica dos múltiplos processos que movimentaram e limitaram a ação hegemônica” (RIBEIRO, p.194). São, por assim dizer, e concordando com a autora, as regiões que expressam a decantação histórica das condições que possibilitam reconhecer a existência de homogeneidades nas relações sociais de (re)produção e na hierarquia político-espacial da sociedade (a região como espaço herdado) (RIBEIRO, 2004). Entendemos aqui

⁴ Sobre este assunto, vide, por exemplo, Yves Lacoste (op.sit).

que é pela análise da regionalização como fato que podemos iluminar os conflitos e tensões que as regiões enfrentam nos processos de modernização territorial, ou seja, de renovação de sua forma-conteúdo pretérita⁵.

Já a *regionalização como ferramenta* é aquela que resulta da ação hegemônica da conjuntura atual, quando recortes espaciais assumem a forma-conteúdo historicamente determinada do planejamento conduzido pelo Estado (RIBEIRO, 2004, p.196). As políticas de planejamento voltadas para o privilégio de alguns atores e setores da economia podem servir de exemplo para este tipo de processo, em que regiões são construídas e reconstruídas por ações verticais, processo este que inclusive acaba por promover claras evidências na paisagem⁶, conformando novos recortes regionais ou utilizando-se de recortes antigos para garantir a viabilidade de suas ações, ou seja, a *regionalização como ferramenta* por vezes depende e tira proveito da *regionalização como fato*. É assim que os estudos de *regionalização como ferramenta* podem desvendar a estratégia de agentes para a constituição de espaços regionais que tornem facilitadas as suas pretensões econômicas.

3. MODERNIZAÇÕES CONTEMPORÂNEAS E FRAGMENTAÇÃO DO TERRITÓRIO

Cabe-nos, aqui, um esforço de empreender uma análise que nos leve à compreensão das tensões e conflitos resultantes do embate entre *regionalização como fato* e *regionalização como ferramenta*, tal como propõe Ribeiro (2004), ou seja, a transformação dos conteúdos pretéritos que organizam o território pela adição de um conteúdo territorial novo que estabelece novas coerências e funcionalidades espaciais, esteio para a ação dos agentes hegemônicos da economia e da política.

Partimos da modernização do espaço, ou, como prefere Milton Santos (1979, 2004), das modernizações que o espaço acolhe. É o “moderno”, ou seja, aquilo que se impõe a determinado lugar como “novo”, que define possibilidades de, em cada período, conferir distintas coerências a porções também diferenciadas do espaço – *as regiões*.

Cada período é caracterizado pela existência de um conjunto coe-rente de elementos de ordem econômica, social, política e moral, que constituem um verdadeiro sistema. Cada um desses períodos representa uma *modernização*, isto é, a generalização de uma *inovação* vinda de um período anterior ou da fase imediatamente precedente (SANTOS, 1979, 2004, p.31).

⁵ A autora utiliza como exemplo de estudos da regionalização como fato trabalhos de autores como Gilberto Freyre, em que se destaca o Nordeste como região açucareira, utilizando-se mesmo do termo “civilização do açúcar” para designar a força da influência desta cultura sobre a vida e a paisagem regional (FREYRE, 1937, 2004); e também Antônio Cândido (op. cit.), em que todo um conjunto de costumes e práticas sociais historicamente constituídos em torno da cultura do milho é ameaçado pela modernização do território paulista em meados do século XX.

⁶ Vide, por exemplo, o trabalho de Maria Ângela Faggin Pereira Leite (1994).

Pensemos assim na difusão de uma inovação no espaço, ou seja, de uma modernização que, localmente, pode inaugurar um novo período ou mesmo definir uma nova idade para o lugar⁷. Este é o caso da implantação de modernos sistemas de engenharia no território e também da adição de normas territoriais rígidas, a constituição de espaços que têm os seus usos regulados, normatizados.

Baseando-se em W. Moore, Milton Santos alerta que “(...) a modernização de um espaço consiste em unir-se econômica, política e socialmente ao mundo moderno”, o que nos leva também a considerar, necessariamente, que o mundo se modernizou várias vezes, e que tal modernização se realiza de forma seletiva nos lugares (1979, 2004, p.32). Os sistemas de engenharia modernos, tais como as rodovias, ferrovias e hidrovias que surgem no Brasil atual e são geridos no mais das vezes pela iniciativa privada (senão pelos seus interesses), podem servir de exemplo de modernização territorial e, ao mesmo tempo, de indutores de novos dinamismos regionais.

Algumas destas infraestruturas territoriais foram adicionadas na porção central e norte do Brasil no fim dos anos 90 e início do século atual, o que acarretou, conseqüentemente, a constituição de novos dinamismos regionais, ou seja, um novo momento da modernização que se dá a partir das novas possibilidades de uso e da produção no território. Este é o contexto geográfico atual do Brasil central, onde internamente podemos ainda definir subespaços, ou seja, distintas regiões produtivas, que se veem transformadas pela viabilidade/modernização da produção (principalmente no caso da soja), a partir dos novos sistemas de engenharia recentemente instalados.

Vale a pena destacar que, no caso do Brasil central, os sistemas de engenharia, ao dotarem o território de novas possibilidades produtivas, alteram todo um sistema pretérito de ações no lugar, e as possibilidades de uma produção moderna configuram a redefinição da vida de relações dos lugares, com novos nexos informacionais, financeiros, políticos. Entendemos aqui que nos dias atuais a compreensão apenas de um dado ou variável do território usado, que *a priori* poderia assim definir uma região homogênea clássica (por exemplo – uma região produtora de soja, de café, de cana-de-açúcar etc.) não é suficiente para a compreensão do subespaço em sua totalidade. A região é hoje muito mais complexa. Se aparentemente ela demonstra certa homogeneidade ou mono-funcionalidade produtiva, outros nexos, outras ligações são necessárias para que a produção ocorra de tal forma. Este fato é indicador de que os subespaços, as regiões, não mais se explicam apenas pelos seus conteúdos internos, há então que se compreender as suas ligações com o país, com o mundo. No caso dos países subdesenvolvidos, no mais das vezes, as regiões produtivas aparecem como espaços derivados que já portam, no seu cerne, uma lógica e uma razão de existência que lhes são externas, exógenas (SANTOS, 1978).

Outra forma de modernização espacial e, conseqüentemente, de transformação territorial, ocorre a partir de normas territoriais adicionadas a grandes

⁷ Sobre a “idade dos lugares”, ver Milton Santos (1997).

extensões do território. Estamos aqui compreendendo as normas como regras políticas implementadas para uma nova regulação das ações e do trabalho no território. Como enfatiza Maria Laura Silveira, “(...) a norma é geneticamente uma ação e morfológicamente uma densidade, uma forma” (SILVEIRA, 1999, p.257), assim, a norma tende a transformar qualitativamente a natureza e o conteúdo material e das ações do território normatizado. Vejamos dois exemplos.

O poder público, em suas distintas escalas territoriais, quando normatiza o território a partir de legislações específicas que isentam (total ou parcialmente) empresas isoladas ou setores produtivos inteiros do pagamento de impostos (p.ex. ISSN, IPTU etc.) em território municipal ou mesmo em unidades da federação, acaba por promover especializações territoriais produtivas que decorrem de uma nova produtividade espacial (SANTOS, 1999), que é alcançada não pela adição de objetos técnicos no território (infraestruturas), mas por uma adequação político-normativa mais rápida e muito menos custosa aos cofres públicos, tornando o lugar vantajoso, atrativo e permissivo para a realização do trabalho. Estas práticas normativas são capazes de inaugurar novos dinamismos locais/regionais, através das políticas que privilegiam as atividades e os interesses das grandes empresas a partir deste ambiente de cooperação que lhes é localmente estruturado. Isenções fiscais vinculadas a recortes territoriais exemplificam, assim, a normatização do território que oportuniza a emergência de regiões e lugares especializados e funcionais a determinado tipo de produção⁸.

Outro exemplo é o caso da delimitação de territórios de especial interesse ambiental (p. ex. terras indígenas, parques nacionais, florestas nacionais etc.), que, na Amazônia brasileira, constituem enorme “peso” na gestão territorial (BECKER, 2006). Não faremos aqui um julgamento rápido e de forma rasa sobre a importância e também os problemas advindos da demarcação de áreas de interesse ambiental, mas apenas queremos alertar que estas normatizações, que no caso da Amazônia atual constituem uma verdadeira “malha ambiental” sobreposta ao território (BECKER, 2006), conseqüentemente transforma por completo o uso do território em regiões inteiras⁹. Regulando os usos do território, seja pela imposição de restrições ou, ao contrário, quando servem de atrativo à determinada atividade produtiva, as normas definem e redefinem os subespaços e acabam por configurar e delimitar novas racionalidades regionais.

Por fim, é preciso destacar que, devido ao caráter seletivo das modernizações, sejam elas realizadas por meio da instalação de novas infraestruturas ou pela adição de normas territoriais, ao mesmo tempo em que as regiões se apre-

⁸ Pereira e Kahil (2006) analisam este problema a partir da proliferação recente de um conjunto de normas territoriais que tanto viabilizam as ações quanto organizam uma concentração de empresas do setor aeronáutico na região de São José dos Campos, estado de São Paulo.

⁹ A título de exemplo, a porcentagem de municípios onde existem tais áreas de Legislação Especial (federais ou estaduais) chega a 100% num estado como Roraima, 80,6% no Amazonas e 72,7% no Acre (BECKER, 2006, p.116).

sentam mais aptas para a realização “racional” do trabalho, os subespaços criados a partir desta lógica acabam por constituir porções fragmentadas do território. Se a articulação com outros espaços ocorre, caso da instalação de novas infraestruturas territoriais, esta se dá em função apenas do interesse de um grupo seletivo de agentes, ou seja, quanto mais o território se articula para a ação hegemônica, mais ele se torna fragmentado para o restante das outras ações. Se o território se torna cada vez mais normatizado/adaptado para a realização de um trabalho ou função particular, caso das normas territoriais destinadas à atração de determinadas empresas, todo o restante do trabalho realizado no lugar se torna residual e perde importância e a atenção das políticas públicas.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

De Blij, um geógrafo holandês, afirmou de forma brilhante que a região é para o espaço o que o período é para o tempo (SANTOS, 2003, p.57). Como compreender o processo histórico se não dividirmos o tempo em pedaços, ou seja, em períodos? Da mesma forma, como compreender o espaço senão pela sua divisão em subespaços (regiões) que apresentam determinada coerência? Assim, a abordagem regional, necessariamente renovada e muito mais complexa nesse período de globalização, apresenta validade e importância ainda maiores, visto que, contraditoriamente, no processo de globalização ocorrem concomitantemente fragmentação e compartimentação do espaço (SANTOS, 1997).

A tarefa que nos cabe hoje, na qualidade de geógrafos, é justamente encontrar as coerências, ou seja, os traços de solidariedade/funcionalidade destes subespaços ou regiões que, agora e mais do que nunca articulados, compõem o espaço total. Como encontrar as coerências? Como definir os recortes regionais e a dimensão destes subespaços? A ideia de regionalização entendida como *fato* e como *ferramenta* (RIBEIRO, 2004) nos parece ser um caminho bastante válido, na medida em que oportuniza desvendar as tensões entre um território organizado pela e para a resistência e uma ação territorial hegemônica opressora, que o perturba.

O contexto de modernização territorial, seja pela da adição de normatizações territoriais ou pela adição de infraestruturas com vistas à produção moderna, que no Brasil no mais das vezes é ditada por ordens exógenas (o que consequentemente acaba por configurar regiões extrovertidas e estranhas ao cotidiano da nação), parece exemplificar a natureza do problema e também reafirmar as possibilidades da análise regional. É assim que a análise regional renovada e crítica nos permite reconhecer importantes questões políticas necessárias à compreensão das tendências de modernização e fragmentação do território hoje.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, Manuel Correia de. *Geografia, Região e Desenvolvimento*. Recife: Instituto de Ciências Políticas e Sociais, 1967.

- BECKER, Bertha. *Amazônia: Geopolítica na virada do III milênio*. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2006 [2004].
- CÂNDIDO, Antônio. *Os parceiros do Rio Bonito: estudo sobre o caipira paulista e a transformação dos seus meios de vida*. 10ª. ed. São Paulo: Duas Cidades/Editora 34, 2003 [1964].
- FRÉMONT, Armand. *Região, espaço vivido*. Coimbra: Livraria Almedina, 1980 [1976].
- FREYRE, Gilberto. *Nordeste. Aspectos da influência da cana sobre a vida e a paisagem do Nordeste do Brasil*. 7ª ed. São Paulo: Global, 2004 [1937].
- KAYSER, Bernard & GEORGE, Pierre. A região como objeto de intervenção. In: GEORGE, Pierre; GUGLIELMO, Raymond; LACOSTE, Yves & KAYSER, Bernard (org.). *A Geografia Ativa*. São Paulo: Difel, 1968. p.325-357.
- LACOSTE, Yves. *A geografia serve antes de mais nada para fazer a guerra*. (Edição e data não informados) [1976].
- LEITE, Maria Ângela Fagin Pereira. *Destruição e Desconstrução? Questões da paisagem e tendências de regionalização*. São Paulo: Hucitec/FAPESP, 1994.
- LENCIONI, Sandra. *Região e geografia*. São Paulo: Edusp, 1999.
- PEREIRA, Mirlei Fachini Vicente. Região – pluralidade e permanência: desafios e tendências contemporâneas da categoria em geografia. *Geografia*. Rio Claro, vol. 29, n.3. p.339-353, 2004.
- PEREIRA, Mirlei Fachini Vicente; KAHIL, Samira Peduti. Especialização territorial produtiva e produtividade espacial: a Embraer S.A. em São José dos Campos-SP. *Geosul*. Florianópolis, v.21, n.41, p.47-66, 2006.
- RIBEIRO, Ana Clara Torres. Regionalização: fato e ferramenta. In: LIMONAD, Ester; HAESBAERT, Rogério & MOREIRA, Ruy (org.) *Brasil século XXI: Por uma regionalização? Processos, Escalas, Agentes*. São Paulo: Max Limonad, 2004. p. 194-212.
- ROCHFORT, Michel. *Redes e Sistemas. Ensinando sobre o urbano e a região*. São Paulo: Hucitec, 1998.
- SANTOS, Milton. *O trabalho do geógrafo no Terceiro Mundo*. São Paulo: Hucitec, 1978.
- _____. *A Natureza do Espaço. Técnica e Tempo. Razão e Emoção*. 2ª. ed. São Paulo: Hucitec, 1997 [1996].
- _____. *Modo de produção técnico científico e diferenciação espacial. Território*. Rio de Janeiro, ano IV, n.6, p.5-20, 1999.
- SANTOS, Milton. Região: Globalização e identidade. In: LIMA, L. C. (org.) *Conehecimento e reconhecimento: homenagem ao geógrafo cidadão do mundo*. Fortaleza: EDUECE, 2003. p. 53-64.

_____. *O espaço dividido. Os dois circuitos da economia urbana dos países subdesenvolvidos*. São Paulo: Edusp, 2004 [1979].

SORRE, Maximilien. Fundamentos da geografia humana. In: MEGALE, Januário Francisco (org.) *Max. Sorre* (Coleção Grandes Cientistas Sociais n.46). São Paulo: Ática, 1984.

SILVEIRA, M. L. *Um país, uma região: fim de século e modernidades na Argentina*. São Paulo: FAPESP; Laboplan-USP, 1999.